



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB,) SALVADOR/BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA HAYEK CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.364.626/0001-30, com sede na RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 297 - EDIF: ATLANTA EMPRESARIAL, SALA 1701, STIEP, SALVADOR-BA, CEP: 41.770-235, fone (71) 3371-0097, e-mail contato@hayek.com.br e rivaldo@hayek.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. RIVALDO DANILO SOUSA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade n.º 0500689245 CREA, inscrito no CPF/MF sob n.º 949.554.095-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO ANEXO III DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, LOCALIZADO NA PRIMEIRA AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB,) SALVADOR/BA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo SEI n.º 52035-48.2020.6.05.8000 e 0001738-03.2021.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.** O presente termo aditivo **promove alteração qualitativa e quantitativa** ao **Contrato n.º 058/2020**, com a supressão de serviço cujo valor corresponde a **R\$ 457.530,95** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), conforme planilhas descritivas acostadas no Anexo I.
- 2.** A **supressão** constante no presente termo aditivo representa **6,15%** (seis inteiros e quinze centésimo por cento) do valor total do contrato.
- 3.** O **valor total do Contrato** passa a ser de **R\$ 7.627.367,63** (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, “a”, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Rivaldo Danilo Sousa de Jesus
CPF 949.554.095-04
HAYEK CONSTRUTORA LTDA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS SUPRIMIDOS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

SUPRESSÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PLANILHA DE ADITIVO - DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES:Novembro/19)

Data:15/03/2021

Orçamento Sintético Global**OBRA : REFORMA DO ANEXO III****ORÇAMENTO : BASE NOV/19 Não desonerado****LOCAL : 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 150****Encargos Sociais:****Horista: 114,00%****Mensalista: 70,98%**

ITEM CONTRATO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	UN	QNT. SUPRESSÕES	PREÇOS DA CONTRATADA	
					PREÇO (R\$) UNITÁRIO CONTRATADA	PREÇO (R\$) TOTAL (PREÇOS CONTRATADA)
	SUPRESSÕES					
2.4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
2.4.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SER.CG	CHP	27,00	389,97	10.529,19
2.4.4	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	26,00	175,98	4.575,48
4.	PASSARELAS					
4.1	ANEXO II AO ANEXO III					
4.1.1	FUNDAÇÃO					
4.1.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	SER.CG	M3	32,05	36,47	1.168,68
4.1.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SER.CG	M3	22,39	45,77	1.024,56
4.1.1.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	SER.CG	M3	9,66	1,76	17,00
4.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	SER.CG	M3XKM	144,90	1,51	218,80
4.1.1.5	ESTACA METÁLICA PARA CONTENÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO MAIOR DO QUE 10 M E MENOR OU IGUAL A 20 M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_07/2019	SER.CG	KG	3.900,00	7,95	31.005,00

4.1.1.6	ARRASAMENTO DE ESTACA METÁLICA, PERFIL LAMINADO TIPO H" FAMÍLIA 250. AF_11/2016	SER.CG	UN	10,00	9,60	96,00
4.1.1.7	EXECUÇÃO DE SOLDAS EM ESTACA METÁLICA	SER.CG	UN	10,00	172,83	1.728,30
4.1.1.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SER.CG	M3	1,39	548,06	761,80
4.1.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	M2	34,65	139,98	4.850,31
4.1.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SER.CG	KG	324,48	8,76	2.842,44
4.1.1.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SER.CG	M3	30,44	419,38	12.765,93
4.1.1.12	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SER.CG	M	64,78	50,74	3.286,94
4.1.1.13	MOBILIZAÇÃO BATE-ESTACAS	SER.CG	UN	1,00	2.157,89	2.157,89
4.1.1.14	DESMOBILIZAÇÃO BATE-ESTACA	SER.CG	UN	1,00	2.157,89	2.157,89
4.1.1.15	ENSAIO DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AXIAL, POR CORPO DE PROVA	SER.CG	UN	10,00	8,88	88,80
4.1.2	ESTRUTURA PASSARELA					
4.1.2.1	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I"12"X 5 1/4"	SER.CG	KG	9.462,17	13,27	125.563,00
4.1.3	PINTURA EM PEÇAS METÁLICAS					
4.1.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO EPÓXI COM PIGMENTOS ANTICORROSIVOS, COM DUAS DEMÃOS PRIMER OU EPOXIMASTIC	SER.CG	M2	411,28	10,19	4.190,94
4.1.3.2	PINTURA COM APLICAÇÃO DE TINTA POLIURETÂNICA NA ESPESSURA DE 250 A 300 MICRAS	SER.CG	M2	411,28	17,33	7.127,48
4.1.4	COMPLEMENTOS PASSARELA					
4.1.4.1	CHAPA CORRUGADA (RIPADINHO) – CHAPA DE ALUMÍNIO #20, PINTADA DE BRANCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M²	102,65	381,92	39.204,09
4.1.4.2	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO #14, DOBRADA E CORTADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M²	10,65	136,99	1.458,94
4.1.4.3	TUBO QUADRADO CALANDRADO 35 X 35 MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA #14, PINTADO DE BRANCO – COSTELA	SER.CG	M	193,92	68,39	13.262,19
4.1.4.4	TUBO QUADRADO 30 X 30 MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA #22, PINTADO DE BRANCO – TERÇA	SER.CG	M	266,14	57,54	15.313,70
4.1.4.5	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO #16, PINTADO DE BRANCO	SER.CG	M²	154,90	229,38	35.530,96
4.1.4.6	CANTONEIRA 15 X 15 MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA #16 – SOLDADA NA VIGA	SER.CG	M	76,04	19,46	1.479,74
4.1.4.7	CANTONEIRA 13 X 35 MM, EM AÇO GALVANIZADO CHAPA #16 – SOLDADA NA VIGA	SER.CG	M	76,04	20,80	1.581,63
4.1.4.8	ARREIMATE DE PISO EM CHAPA #16 AÇO INOX AISI 304 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M²	51,41	383,12	19.696,20

4.1.4.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SER.CG	M2	58,59	30,86	1.808,09
4.1.4.10	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	SER.CG	M2	58,59	143,04	8.380,71
4.1.4.11	CHAPA DE ALUMÍNIO # 22, CORTADA, DOBRADA E PINTADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M²	121,28	119,42	14.483,26
4.1.4.12	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SER.CG	M2	57,41	60,70	3.484,79
4.1.4.13	VIDRO LAMINADO DE 6 mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M²	142,96	599,40	85.690,22
TOTAL GERAL:						R\$ 457.530,95
VALOR A SUPRIMIR (R\$)						R\$ 457.530,95
% A SUPRIMIR						6,15%